



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 25

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Homologação Processos Administrativos nº 15.223/2013, 12.375/2013, 13.119/2013, 13.120/2013, 13.121/2013, 13.248/2013 e 13.579/2013 Pregão Presencial nº 001/2014.
- Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 001/2014.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Homologações***



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### **HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Processos Administrativos nº. 15.223/2013, 12.375/2013, 13.119/2013, 13.120/2013, 13.121/2013, 13.248/2013 e 13.579/2013

Pregão Presencial nº 001/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as firmas: **MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME**, CNPJ 11.494.924/0001-08, localizada na Rua Antônio Matias, nº 143, Centro, Palmeira dos Índios/AL, **OKLA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 08.072.648/0001- 85, localizada na Av. Celeste Bezerra nº 455, Levada, Maceió/AL, **JAQUELINE BUFFONE GAMA - EPP**, CNPJ 00.889.590/0001-55, Av. Juca Sampaio, nº 193, Cruz das Almas, Maceió/AL e **J & M DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ 10.523.594/0001-79, localizada na Rua Jose Pinto de Barros, nº 69 A, Centro, Palmeira dos Índios/AL, com o valor Global de **R\$ 3.360.956,58** (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios-Alagoas, 03 de fevereiro de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

**Atos Administrativos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em continuidade ao prosseguimento do certame licitatório do **Pregão Presencial n.º 001/2014** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, e conforme preconiza o subitem 11.1 do Edital, convocamos as empresas: **J & M DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ 10.523.594/0001-79, com sede na Rua Jose Pinto de Barros, nº 69 A, Centro, Palmeira dos Índios/AL, na pessoa do Sr. **Fábio Washington Noronha**; **JAQUELINE BUFFONE GAMA - EPP**, CNPJ 00.889.590/0001-55, Av. Juca Sampaio, nº 193, Cruz das Almas, Maceió/AL, na pessoa da Sr.ª **Jaqueline Buffone Gama**; **MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO – ME**, CNPJ 11.494.924/0001-08, com sede na Rua Antônio Matias, nº 143, Centro, Palmeira dos Índios/AL, na pessoa do Sr. **Marival de Oliveira Sampaio** e **OKLA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 08.072.648/0001- 85, com sede na Av. Celeste Bezerra nº 455, Levada, Maceió/AL, na pessoa da Sr.ª **Josefa Sineide Gomes da Silva**, à comparecerem **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no Setor de Licitações à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – Alagoas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do processo em comento.

Informando ainda, que conforme subitem 11.3 do Edital, que no caso de o licitante classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas no Edital e seus Anexos, o Pregoeiro, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de fevereiro de 2014.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro  
Port. 004/2014-GP